

Publicado no D.O.E. nº 9991
Dia 21, 07, 17



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

3º Termo Aditivo Convênio nº 081/2012
SEDS/São Jerônimo da Serra

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E O MUNICÍPIO DE **SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

PROCESSO nº 11.370.747-0

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.385.092/0001-29, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, a Paraná Edificações autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) como **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Roberto Marangon**, portador do CPF/MF 450.750.349-34 e o Município de **São Jerônimo da Serra**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.290.683/0001-20, com sede à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Centro, São Jerônimo da Serra/PR, CEP 86.270-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ricardo de Mello**, portador da CI 7.217.268-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 005.560.029-89, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 081/2012, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Por acordo entre os partícipes, o prazo (Vigência), estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, alterada pelo Segundo Termo Aditivo, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, de 02/07/2017 até a data de **02/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Mara Regina de Oliveira Zucolin**, inscrita no CPF/MF sob nº 641.225.739-04.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

3º Termo Aditivo Convênio nº 081/2012
SEDS/São Jerônimo da Serra

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do convênio originário e dos demais termos aditivos, não alteradas por este instrumento.

Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 23 de Junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

João Ricardo de Mello
Prefeito Municipal
de São Jerônimo da Serra

João Rica.do de Mello
Prefeito Municipal
PF: 005.560.029-89

Roberto Marangon
Diretor Geral
Paraná Edificações

TESTEMUNHAS:

1.....

RG: 3411.386.655PR

2.....

RG: 16.828.345 / SP

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/2012

Protocolo: 11.370.747-0

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações – PRED e o Município de São Jerônimo da Serra.

Da Vigência: ...Fica prorrogado o prazo até a data de 02/07/2018

Do Acompanhamento e Fiscalização: ...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Mara Regina de Oliveira Zucolin, CPF 641.225.739-04

Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 23/06/2017.

Curitiba, 07 de Julho de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

66209/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE DISPENSA. DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Formaliza a autorização para o Colégio Estadual Santo Agostinho, proceder à doação dos bens móveis inservíveis, referente ao protocolo nº 14.633.475-0, à Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF da própria instituição, por meio da dispensa por licitação nº 11672

AUTORIZADO POR: Edmundo da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED – Res 1162/15 SEED/GS

DATA: 12/07/2017

66073/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE DISPENSA. DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Formaliza a autorização para o Colégio Estadual Padre Ângelo Casagrande, proceder à doação dos bens móveis inservíveis, referente ao protocolo nº 14.629.169-4, à Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF da própria instituição, por meio da dispensa por licitação nº 11664.

AUTORIZADO POR: Edmundo da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED – Res 1162/15 SEED/GS

DATA: 12/07/2017

66077/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE DISPENSA. DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Formaliza a autorização para a Colégio Estadual Rui Barbosa, proceder à doação dos bens móveis inservíveis, referente ao protocolo nº 14.625.046-7, à Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF da própria instituição, por meio da dispensa por licitação nº 11692.

AUTORIZADO POR: Edmundo da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED – Res. 1162/15 SEED/GS

DATA: 12/07/2017

66061/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE DISPENSA. DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Formaliza a autorização para o Colégio Estadual Olavo Bilac, proceder à doação dos bens móveis inservíveis, referente ao protocolo nº 14.644.596-9, à Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF da própria instituição, por meio da dispensa por licitação nº 11633.

AUTORIZADO POR: Edmundo da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED – Res. 1162/15 SEED/GS

DATA: 12/07/2017

66093/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE DISPENSA. DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Formaliza a autorização para o Colégio Estadual Arnaldo Busato, proceder à doação dos bens móveis inservíveis, referente ao protocolo nº 14.596.100-9, à Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF da própria instituição, por meio da dispensa por licitação nº 11690

AUTORIZADO POR: Edmundo da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED – Res 1162/15 SEED/GS

DATA: 12/07/2017

66065/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE DISPENSA. DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Formaliza a autorização para a Escola Estadual do Campo Nossa Senhora do Carmo, proceder à doação dos bens móveis inservíveis, referente ao protocolo nº 14.621.558-0, à Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF da própria instituição, por meio da dispensa por licitação nº 11642.

AUTORIZADO POR: Edmundo da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED – Res 1162/15 SEED/GS

DATA: 12/07/2017

66088/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE DISPENSA. DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Formaliza a autorização para o Colégio Estadual Santa Catarina, proceder à doação dos bens móveis inservíveis, referente ao protocolo nº 14.621.197-6, à Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF da própria instituição, por meio da dispensa por licitação nº 11635

AUTORIZADO POR: Edmundo da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED – Res 1162/15 SEED/GS

DATA: 12/07/2017

66092/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE DISPENSA. DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Formaliza a autorização para o Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta, proceder à doação dos bens móveis inservíveis, referente ao protocolo nº 14.658.599-0, à Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF da própria instituição, por meio da dispensa por licitação nº 11675

AUTORIZADO POR: Edmundo da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED – Res 1162/15 SEED/GS

DATA: 12/07/2017

66069/2017

Secretaria da EducaçãoSecretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 505 /2017 GMS/SEED

Processo nº 139365925

Homologo, com base no artigo 90, Inciso I, da Lei Estadual nº 15608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 833/2017 – AJ / SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 505/2017, - SEED, visando à aquisição de equipamentos para Laboratórios Técnico de Segurança do Trabalho das novas unidades dos Centros de Educação Profissional – CEEPs, ADJUDICADO pelo valor total de R\$ 84.456,60 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) às empresas: a) AMDA Security Importadora Ltda., Lote 01 e 08/ pelo valor total de R\$ 20.259,63 (vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos); b) Distrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda - ME Lote 05 no valor total de R\$ 1.381,98 (hum mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos); c) Esfera Master Comercial Eireli – EPP Lote 06 – no valor total de R\$ 28.899,99 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); d) Skill-Tec Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda, Lote 07 – no valor total de R\$ 33.915,00 (trinta e três mil, novecentos e quinze reais), restando DESERTOS os Lotes 02, 03 e 04. Convênio nº 750018/2008-MEC/FNDE.

Curitiba, 20 de julho de 2017

Comissão Permanente de Licitação

65920/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Nutri House Alimentos Ltda - EPP

OBJETO: Contrato nº 581/2017 – SRP, aquisição de gêneros alimentícios para atender os Colégios Agrícolas e Florestal, com o valor total R\$ 23.069,60 (vinte e três mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos), referente ao P E nº 1469/16, com recurso da Fonte 100 – Tesouro do Estado.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

Delegação de Competência ao Diretor Geral

PROTOCOLO: 14.524.386-6

DATA: 26/06/2017

65641/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: LB Bezerra Comércio de Produtos e Equipamentos Eireli - EPP - OBJETO: Contrato nº 622/2017 – SEED, Aquisição de equipamentos para compor os Laboratórios de Enfermagem das novas unidades dos CEEPs - Centros Estaduais de Educação Profissional. Lotes 03 e 04, com o valor total R\$ 4.858,02 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), referente ao PE nº 425/17, com recurso da Fonte 107 – Recurso Federal.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

Delegação de Competência ao Diretor Geral

PROTOCOLO: 14.401.903-2

DATA: 26/06/2017.

65646/2017